



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158
Disponibilização: 09/08/2021
Publicação: 06/08/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.296, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.768, de 28 de janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, V e IX do art. 1º do Decreto nº 25.768, de 28 de janeiro de 2021, que “Nomeia membros para compor o Comitê Gestor da Política Estadual de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

II - Fábio Recalde, Suplente - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

.....

.....

V - Valesca Galdino Lima Vieira, Titular - Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC;

.....

.....

IX - Annelise Soares Campos Lins de Medeiros, Titular - Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/08/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019269873** e o código CRC **50D0868D**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0033.364638/2019-15

SEI nº 0019269873